

EDITAL Nº86, DE 24 DE JULHO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023**, que rege o Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

RETIFICAÇÃO

1. Onde se lê:

(...)

Anexo IV – Documentos Para Comprovação da Renda Familiar Mensal

* Para solicitação de isenção da taxa de inscrição (desde que não possuam inscrição no CadÚnico) e;

* Para os candidatos optantes pelas categorias de concorrência de até 1,5 salários mínimos (C1; C2; C3; C4) que não possuem inscrição no CadÚnico.

Documentação comum a todos os membros do núcleo familiar e ao candidato:

- 1.Preencher e assinar a Declaração de Renda Bruta Familiar (anexo III - B);
- 2.Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação, para todos os integrantes do núcleo familiar;
- 3.Cópia e original do CPF de todos os integrantes do núcleo familiar, com mais de 18 anos;
- 4.Cópia e original do Comprovante de residência;
- 5.Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, para todos os integrantes com mais de 18 anos, a qual deverá conter as páginas da: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho. Ou, Carteira de Trabalho Digital em PDF Único atualizada, contendo todos os dados pessoais e contratos de trabalho. Caso não possua esse CTPS, declarar de próprio punho a situação;
- 6.Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa Exercício 2023, ano calendário 2022, com mais de 18 anos, caso declarante.
- 7.Para todos os integrantes com mais de 18 anos não declarantes de Imposto de Renda, apresentar comprovante, disponível no link abaixo para consulta:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>

(...)

1.DESEMPREGADOS, ESTUDANTES OU DONA(O) DE CASA:

- a) Em caso de desemprego recente, apresentar cópia e original da Rescisão de Contrato e comprovante de recebimento do seguro desemprego, e/ou;
- b) Preencher e assinar a Declaração – Não Possui Renda Mensal (anexo III - C).

(...)

3.APOSENTADOS, PENSIONISTAS, E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS.

- a) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023).

- b) Extrato de pagamento do benefício do INSS, emitido pelo endereço virtual: <https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>, demonstrando o valor bruto recebido dos três últimos meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023); OU
- c) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando a renda mensal, (anexo III - D), informando o valor integral do benefício e extrato bancário emitido pelo caixa eletrônico; OU
- d) Cópia e original do comprovante de aposentadoria (caso não seja INSS).

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e;
- b) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda bruta mensal (anexo III - D), e;
- c) Cópia e original das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), compatíveis com a renda declarada, e;
- d) Cópia e original de quaisquer declarações tributárias dos meses (março, abril e maio de 2023), referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

5. EMPRESÁRIO OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:

- a) Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e;
- b) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida e a renda como empresário/microempreendedor (anexo III - D), e;
- c) Cópia e original dos Pró-labores dos três últimos meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e;
- d) Cópia e original da declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ, exercício 2023 ano calendário 2022, acompanhado do recibo de entrega, quando houver;
- e) Cópia e original da Declaração completa de Informações socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte, quando houver;
- f) Cópia e original da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), quando houver.

6. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

- a) Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e b) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como microempreendedor e a renda mensal (anexo III - D), e;
- c) Cópia e original da Declaração Anual CNPJ MEI (DASN-SIMEI).

7. TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL: (atividade sem vínculo empregatício, não possui contrato de trabalho, não contribui com INSS).

- a) Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e
- b) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando a renda bruta mensal e a atividade desenvolvida como trabalhador informal (anexo III - D)
- (...)

10. PARA CASOS DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

- a) Cópia e original da Decisão judicial discriminando o nome do(s) beneficiários e o valor a ser pago, ou;
- b) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023) constando o valor recebido, ou;
- c) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando o beneficiário e o valor mensal recebido de pensão, (anexo III - D).

11. ATIVIDADE RURAL:

- a) Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e
- b) Cópia e original da Declaração do sindicato rural, associação, cooperativa ou prefeitura, contendo o valor recebido mensalmente ou anualmente e informações detalhadas atividade desenvolvida, ou
- c) Preencher e assinar declaração de próprio punho, contendo o valor recebido mensalmente ou anualmente, e informações da atividade desenvolvida. Anexando as 3 (três últimas) notas fiscais de vendas de produtos, (anexo III - D), e;
- d) Cópia e original da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, quando houver;
- e) Cópia e original de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

1. Leia-se:

(...)

Anexo IV – Documentos Para Comprovação da Renda Familiar Mensal

- * Para solicitação de isenção da taxa de inscrição (desde que não possuam inscrição no CadÚnico) e;
- * Para os candidatos optantes pelas categorias de concorrência de até 1,5 salários mínimos (C1; C2; C3; C4) que não possuem inscrição no CadÚnico.

Documentação comum a todos os membros do núcleo familiar e ao candidato:

1. Preencher e assinar a Declaração de Renda Bruta Familiar (**Anexo V**);
2. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação, para todos os integrantes do núcleo familiar;
3. Cópia e original do CPF de todos os integrantes do núcleo familiar, com mais de 18 anos;
4. Cópia e original do Comprovante de residência;
5. Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, para todos os integrantes com mais de 18 anos, a qual deverá conter as páginas da: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho. Ou, Carteira de Trabalho Digital em PDF Único atualizada, contendo todos os dados pessoais e contratos de trabalho. Caso não possua esse CTPS, declarar de próprio punho a situação;
6. Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa Exercício 2023, ano calendário 2022, com mais de 18 anos, caso declarante.
7. Para todos os integrantes com mais de 18 anos não declarantes de Imposto de Renda, apresentar comprovante, disponível no link abaixo para consulta:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>

(...)

1. DESEMPREGADOS, ESTUDANTES OU DONA(O) DE CASA:

- a) Em caso de desemprego recente, apresentar cópia e original da Rescisão de Contrato e comprovante de recebimento do seguro desemprego, e/ou;
- b) Preencher e assinar a Declaração – Não Possui Renda Mensal (**Anexo VI**).

(...)

3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS, E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS.

- a) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023).
- b) Extrato de pagamento do benefício do INSS, emitido pelo endereço virtual: <https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>, demonstrando o valor bruto recebido dos três últimos meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023); OU
- c) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando a renda mensal (**Anexo VII**), informando o valor integral do benefício e extrato bancário emitido pelo caixa eletrônico; OU
- d) Cópia e original do comprovante de aposentadoria (caso não seja INSS).

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e;

- b) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda bruta mensal (**Anexo VII**), e;
- c) Cópia e original das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), compatíveis com a renda declarada, e;
- d) Cópia e original de quaisquer declarações tributárias dos meses (março, abril e maio de 2023), referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

5.EMPRESÁRIO OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:

- a) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e;
- b) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida e a renda como empresário/microempreendedor (**Anexo VII**), e;
- c) Cópia e original dos Pró-labores dos três últimos meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e;
- d) Cópia e original da declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ, exercício 2023 ano calendário 2022, acompanhado do recibo de entrega, quando houver;
- e) Cópia e original da Declaração completa de Informações socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte, quando houver;
- f) Cópia e original da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), quando houver.

6.MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

- a) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e b) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como microempreendedor e a renda mensal (**Anexo VII**), e;
- c) Cópia e original da Declaração Anual CNPJ MEI (DASN-SIMEI).

7.TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (atividade sem vínculo empregatício, não possui contrato de trabalho, não contribui com INSS):

- a) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e
 - b) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando a renda bruta mensal e a atividade desenvolvida como trabalhador informal (**Anexo VII**).
- (...)

10. PARA CASOS DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

- a) Cópia e original da Decisão judicial discriminando o nome do(s) beneficiários e o valor a ser pago, ou;
- b) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023) constando o valor recebido, ou;
- c) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando o beneficiário e o valor mensal recebido de pensão (**Anexo VII**).

11. ATIVIDADE RURAL:

- a) Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2023), e
- b) Cópia e original da Declaração do sindicato rural, associação, cooperativa ou prefeitura, contendo o valor recebido mensalmente ou anualmente e informações detalhadas atividade desenvolvida, ou
- c) Preencher e assinar declaração de próprio punho, contendo o valor recebido mensalmente ou anualmente, e informações da atividade desenvolvida (**Anexo VII**), anexando as 3 (três últimas) notas fiscais de vendas de produtos, e;
- d) Cópia e original da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, quando houver;
- e) Cópia e original de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

2. As demais disposições do Edital nº 57, de 16 de junho de 2023 – PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, permanecem inalteradas.

Curitiba, 24 de julho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 24/07/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2460337** e o código CRC **E0C3619B**.